



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
IPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 019/2009

29/07/2009

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr para o exercício financeiro de 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2009 na importância de R\$- 141.051,87 (Cento e quarenta e um mil, cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos)

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, PLANEJ E ASS
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.452.15011-035	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS
CONTA-2940	4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Vlr-R\$ 141.051,87

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme artigo anterior, correrão a conta de excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados a serem contabilizados na Conta de Receita - **OP DE CREDITO OBRAS REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS no valor de R\$ 111.834,33** (Cento e onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e tres centavos) e os demais com Recursos de cancelamento das seguintes dotações:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
IPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

09.00
09.002
15.451.15011-033
CONTA- 2750

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, PLANEJ E ASS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PAVIMENTAÇÃO E RECAP POLEDRICO EM VIAS URBANAS
4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Vlr-R\$ 29.217,54

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art.4º - Revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, em 29 de Julho de 2009.

WALTER PEDRO BECKER
Prefeito Municipal em Exercício